

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de Francisco Ferreira Lima

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 1852+11,71 a 1874+4,56 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: MG
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 23.603,64 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
 Há

Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 3.760,20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 3.760,20		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 23.603,64 m², compreendida entre as estacas 1852+11,71 a 1874+4,56 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.423,9573 e E=398.461,8512, daí com o AZ=217°34'04" , e percorrendo uma distância de 20,64 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Severiano de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 103,17 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°13'52" e percorrendo uma distância de 17,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 190,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°13'52" e percorrendo uma distância de 17,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=64°17'22" e percorrendo uma distância de 55,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Zezito Laurindo Barreto de Lima, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°13'52" e percorrendo uma distância de 129,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=23°13'52" e percorrendo uma distância de 16,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113°31'52" e percorrendo uma distância de 190,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=120°13'52" e percorrendo uma distância de 16,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=113°13'52" e percorrendo uma distância de 113,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=117°34'04" e percorrendo uma distância de 20,64 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3760,20 (três mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA